



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026**

Processo nº 01/2026

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS – AL E O(A) TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DE PEDRAS - AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 69.982.296/0001-90, com endereço na rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro – Porto de Pedras – AL, CEP: 57.945-000, ora representada por sua representante legal a sra. Presidente Judith Correia dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 442.421.404-44, portador do RG nº 694.567 – SSP/AL, residente e domiciliada na rua Dois de janeiro, nº 128, Centro, Porto de Pedras – AL, CEP: 57.945-000; doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM, com inscrição no CNPJ: sob o n.º 38.284.026/0001-81, com sede na rua Fernandes Lima, nº 14, Bairro Centro, Porto de Pedras – AL, CEP. 57.945-000, ora representado pelo seu representante legal, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado(a) CONTRATADO(A), mediante a Dispensa de Licitação nº 01/2025, Processo Administrativo nº 04/2025, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 09 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O(A) CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), conforme descrito na Cláusula terceira do Contrato nº 04/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL;

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Porto de Pedras (AL), 09 de janeiro de 2026

#### Câmara Municipal

  
JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
Presidente  
CONTRATANTE

#### Empresa

  
TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA TELECOM  
CNPJ: sob o n.º 38.284.026/0001-81  
CONTRATADO





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº:

